



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

11ª LEGISLATURA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02/06/2025

HORAS:

I – LEITURA BÍBLICA

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura do Projeto de Lei nº 3.345/2025, de 26 de Maio de 2025, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI N. 3470 DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – REFIS MUNICIPAL 2025, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (proporcionar maior prazo ao contribuinte inadimplente para regularização junto a Fazenda Pública Municipal, e recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no **art. 179** da Constituição Federal, Dessa forma a alteração do prazo da Lei do REFIS, passa para **150 (cento e cinquenta) dias**).

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.345/25.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 02 Junho de 2.025.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO